



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE

LEI Nº 1.688/16 DE 23/08/2016.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores votou e aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal devidamente autorizado abrir Crédito **Suplementar** no orçamento vigente, até o valor de R\$ 224.500,00 (duzentos e vinte e quatro mil e quinhentos reais) segundo classificações abaixo discriminadas:

Órgão: 03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Unid. Orçam.: 03.01 – Depto de Administração, Finanças e Planejamento

Proj./Ativ.: 2.007 – Gerência de Administração Geral

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (017) R\$
21.500,00

Órgão: 05.00 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Unid. Orçam.: 05.03 – Setor de Merenda Escolar

Proj./Ativ.: 2.025 – Alimentação Escolar para o Ensino Pré-Escolar

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (076) R\$
8.000,00

Órgão: 06.00 – SECRETARIA DA SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

Unid. Orçam.: 06.01 – Atendimento Diretos das Crianças e Adolescentes

Proj./Ativ.: 2.033 – Proteção Social a Criança e Adolescente - CT

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (99) R\$
5.000,00

Órgão: 11.00 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Unid. Orçam.: 11.01 – Fundo Municipal de Saúde

Proj./Ativ.: 2.049 – Assistência Farmacêutica Básica

Elemento: 3.1.90.00.00.00.0003 – Aplicações Diretas (12) R\$
10.000,00

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0003 – Aplicações Diretas (13) R\$
40.000,00

Proj./Ativ.: 2.050 – Serviços de Atenção Básica em Saúde

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0003 – Aplicações Diretas (20) R\$
100.000,00

Órgão: 07.00 – SEC. TRANSPORTES E OBRAS, URB/HAB E SANEAMENTO

Unid. Orçam.: 07.01 – Setor de Transportes

Proj./Ativ.: 2.036 – Abertura e Conservação de Estradas Vicinais

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (111) R\$
30.000,00



SÃO JOÃO DO OESTE - SC



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE

Unid. Orçam.: 07.02 – Setor de Obras, Urbanismo e Saneamento
Proj./Ativ.: 2.040 – Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (132) R\$
10.000,00

Art. 2º. Os recursos para atender os Créditos Suplementares acima especificados, decorrerão da redução, segundo classificações abaixo discriminadas:

Órgão: 02.00 – GABINETE DO PREFEITO

Unid. Orçam.: 02.01 – Gabinete do Prefeito
Proj./Ativ.: 2.002 – Manutenção Atividades do Gabinete Prefeito

Elemento: 3.1.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (01) R\$
30.000,00

Proj./Ativ.: 2.004 – Manutenção Assessoria de Gestão Administrativa

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (07) R\$
20.000,00

Proj./Ativ.: 2.006 – Assessoria de Imprensa e Comunicação Oficial

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (13) R\$
35.000,00

Órgão: 03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Unid. Orçam.: 03.01 – Depto de Administração, Finanças e Planejamento
Proj./Ativ.: 2.008 – Contribuições a Entidades Municipalistas

Elemento: 3.3.50.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (019) R\$
9.500,00

Proj./Ativ.: 2.009 – Contribuições a Municípios

Elemento: 3.3.40.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (020) R\$
2.000,00

Proj./Ativ.: 2.010 – Gerência de Administração Financeira

Elemento: 3.1.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (021) R\$
10.000,00

Órgão: 05.00 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO

Unid. Orçam.: 05.02 – Setor do Ensino Infantil
Proj./Ativ.: 2.021 – Magistério do Ensino Infantil - Creche

Elemento: 3.1.90.00.00.00.0002 – Aplicações Diretas (063) R\$
50.000,00

Unid. Orçam.: 05.03 – Setor de Merenda Escolar

Proj./Ativ.: 2.026 – Alimentação Escolar para Creche
Elemento: 3.3.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (078) R\$
8.000,00

Unid. Orçam.: 05.05 – Fundo Municipal de Cultura

Proj./Ativ.: 2.030 – Manutenção Atividades Culturais
Elemento: 3.3.50.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (087) R\$
20.000,00

Órgão: 07.00 – SEC. TRANSPORTES E OBRAS, URB/HAB E SANEAMENTO

Unid. Orçam.: 07.01 – Setor de Transportes
Proj./Ativ.: 1.007 – Construção de abrigos de passageiros



SÃO JOÃO DO OESTE - SC



Estado de Santa Catarina PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE

Elemento: 4.4.90.00.00.00.0001 - Aplicações Diretas (107) R\$
10.000,00

Unid. Orçam.: 07.02 – Setor de Obras, Urbanismo e Saneamento
Proj./Ativ.: 1.011 – Obras de Infraestrutura Urbana

Elemento: 4.4.90.00.00.00.0001 - Aplicações Diretas (118) R\$
20.000,00

Elemento: 4.5.90.00.00.00.0001 - Aplicações Diretas (119) R\$
10.000,00

Art. 3º. Decreto do Poder Executivo regulamentará a presente matéria na forma da Lei Federal nº. 4.320/64.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste, 23 de agosto de 2016.


SÉRGIO LUÍS THEISEN
Prefeito Municipal